



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

RETIFICAÇÃO 002

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2014

A Prefeita Municipal de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 011/2014, no seguinte termo:

1) Onde se lê:

4. DO VALOR DAS INSCRIÇÕES:

Nível Fundamental: R\$ 20,00 (Vinte Reais)

Nível Superior: R\$ 40,00 (Quarenta Reais)

Leia-se:

4. DO VALOR DAS INSCRIÇÕES:

Nível Fundamental: R\$ 20,00 (Vinte Reais)

Ensino Médio: R\$ 30,00 (Trinta Reais)

Nível Superior: R\$ 40,00 (Quarenta Reais)

2) No anexo I do presente Edital fica incluído o cargo abaixo especificado.

ANEXO I – CARGOS EM DISPUTA

CARGO	SALÁRIO BASE	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Técnico em Radiologia	R\$ 1.019,76	Habilitação em nível médio completo com curso técnico em Radiologia e registro no respectivo órgão ou conselho de classe	20h/s

3) No anexo II fica incluído o conteúdo programático abaixo especificado.

**ANEXO II – CONTEUDO PROGRAMÁTICO
CONHECIMENTO ESPECÍFICO – ENSINO MÉDIO**

TECNICO EM RADIOLOGIA: Princípios e Diretrizes da profissão; Ética profissional e responsabilidade; Conhecimentos básicos de anatomia e fisiologia - ossos do crânio, face, coluna, tórax, membros superiores e inferiores, órgãos do tórax e abdômen; Conhecimentos básicos de equipamentos radiológicos e seu funcionamento - produção de Raio X, estrutura básica da aparelhagem fixa e portátil, câmara escura; Exames

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

contrastados; Conhecimentos de técnicas de utilização do Raio X; Conhecimentos de técnicas de revelação e fixação e de elementos dos componentes químicos do revelador e fixador; Legislação concernente ao operador de Raio X; Riscos e precauções - equipamentos de proteção individual e coletiva; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar.

Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de Abertura do Processo Seletivo 011/2014.

E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, faz baixar a presente retificação, que será publicada no paço municipal e no site www.bombinhas.sc.gov.br, dando ciência a todos os candidatos ao respectivo processo seletivo.

Bombinhas, 06 de outubro de 2014.

ANA PAULA DA SILVA
Prefeita Municipal

ROSANGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração